



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO nº 7.740/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 04 de março de 2026, a **Sra. ROBERTA CRISTINA PEREIRA BONFIM**, servidora pública efetiva no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria de Educação nos termos do art. 139 da Lei Municipal nº 173 de 05 de abril de 2004, em conformidade com o processo administrativo nº 123.204/2026.

Art. 2º A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, não podendo ultrapassar o prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 02 de março de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete